



PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 08 02	Funco Municipal da Criança e do Adolescente				
508	08.243.0032.2393.0000	Apoio a criança e adolescente	-34.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 10 01	Sec. de Agricultura e Abastecimento				
523	20.122.0002.2028.0000	Gestão Administrativa	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			

Anulação (-) **-1.919.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de novembro de 2022

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA 25027200870
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471B1C353B835C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio@hotmail.com



PORTARIA Nº 006/2023

NOMEIA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fazer o tombamento dos bens do patrimônio municipal,

RESOLVE:

I - Criar a Comissão Inventariante dos bens do patrimônio municipal, para avaliar, cadastrar e catalogar os bens do patrimônio público municipal, bem como declarar inservíveis os bens que pelo custo para conserto não compensam financeiramente para o município,

II - Nomear para comporem a Comissão Inventariante os servidores: Aimerino Cesar da Cunha - Secretário Municipal de Administração, Afonso Augusto Castro Lustosa - Chefe de Gabinete, Rogers Pinheiro Gama da Silva - Chefe de Departamento de Pessoal, Edesio Lustosa de Carvalho - Controlador Interno do Município e Lidilane Melo Damaceno - Servidora Pública Municipal, para sob a presidência do primeiro, dirigir os trabalhos mencionados no item I.

III - A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, para o bom andamento dos trabalhos mencionados no item I.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade de Riacho Frio - PI, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique, publique e cumpra-se.

Jabes Lustosa Nogueira Junior
Prefeito Municipal

Id:167C38E013BA3B5B

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA:
COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME
CNPJ Nº 02.878.642/0001-13
ENDEREÇO: AV. NOSSA DAS DORES, Nº 40 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO (PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI) E SUAS SECRETARIAS
FORNECEDOR:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.117,50 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
17 DE JANEIRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
18 DE JANEIRO DE 2023

Id:12526876FB1C3B5E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 025/2023

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO (PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI) E SUAS SECRETARIAS

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS DO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR - COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13, VALOR TOTAL DE R\$ 57.117,50 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal